



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (43) 535-1233 – Fax (43) 535-2130
Gabinete do Prefeito

LEI nº 1631/2005

Súmula: Dá a denominação a Praça situada no Bairro Jardim Primavera III no Conjunto Residencial “13 de Junho”.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica denominada Praça “13 DE JUNHO” o Logradouro Público localizado no Bairro Jardim Primavera III, o qual situa-se na confluência entre as Ruas Canguru e Jordão, constituindo-se em um alargamento de trecho da Avenida Sertaneja, compreendido entre as ruas acima citadas, nesta cidade.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 30 de Junho de 2005.

PAULO HOMERO DA COSTA NANNI
Prefeito